



Ofício nº 057/2025 – Finanças e Orçamento

Itapevi, 01 de agosto de 2025

Ilustríssimo Senhor

Marcos Ferreira Godoy (Teco)

Prefeito Municipal de Itapevi - SP

Assunto: Devolução de duodécimo conforme Nota Técnica nº 167/2022 – TCE - SP

Em cumprimento da Nota Técnica nº 167/2022 – TCE-SP, vimos indicar as dotações a serem anuladas, na importância abaixo, conforme Decreto nº 5985 de 01 de agosto de 2025. Diante do apresentado, **solicitamos que sejam publicados os feitos deste Decreto no Diário Oficial do Município**, e após, encaminhar à Câmara Municipal a referida publicação.

Para atender a presente adequação, deverão ser anuladas a dotações abaixo:

Ficha 02	<u>01.122.0021.2075.3.1.90.11.00</u>	R\$	300.000,00
Ficha 07	<u>01.122.0021.2075.3.1.91.13.00</u>	R\$	100.000,00
Ficha 15	<u>01.122.0021.2075.3.3.90.39.00</u>	R\$	260.000,00
Ficha 24	<u>01.122.0021.1021.4.4.90.51.00</u>	R\$	1.340.000,00
Total:		R\$	2.000.000,00

Atenciosamente,

Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

Ivo de Camargo

Coord. de Finanças e Orçamentos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2GB4933489H37C6S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2GB4-9334-89H3-7C6S

